



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 29
Horário 15:49
19 JAN 2026
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 14/2026.

Autoria: Vereador Gustavo Careca

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a **criação de um Espaço Público destinado às Pessoas com Deficiência (PCD)**, contemplando a implantação de um **Parque Sensorial**, equipado com brinquedos multissensoriais e estruturas plenamente adaptadas, visando garantir acessibilidade, autonomia, convivência social e inclusão.

Justificativa:

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo ampliar as políticas públicas de inclusão no município de Cordeiro, por meio da criação de um espaço público planejado especificamente para atender às necessidades das pessoas com deficiência, especialmente crianças e adolescentes.

Objetivo:

- Oferecer um espaço seguro e divertido para brincar, utilizando recursos que antes eram restritos a clínicas, transformando o brincar em um momento de troca, desenvolvimento e autonomia.

Os parques sensoriais são ambientes que estimulam os sentidos — tato, visão, audição, equilíbrio e coordenação, por meio de brinquedos e estruturas adaptadas, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social das pessoas com deficiência, incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência física, intelectual e múltipla.

Além do aspecto terapêutico, a proposta fortalece a **socialização**, a **convivência comunitária** e o **direito ao lazer**, assegurado pela Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e por demais legislações voltadas à promoção da dignidade humana.

A implantação de um espaço público inclusivo demonstra o compromisso do município com uma cidade mais humana, acessível e igualitária, onde todas as pessoas possam exercer plenamente sua cidadania.

Diante da relevância social da matéria, solicito o apoio do Poder Executivo para a viabilização desta importante iniciativa.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de Janeiro de 2026.

LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
Vereador Proponente